

Circular nº 07/2024/DEG

Em 18 de abril de 2024.

Para: todas as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília

Assunto: aulas na graduação e a greve do servidores

Frente aos questionamentos recebidos pelo Decanato de Ensino de Graduação sobre os impactos da greve dos servidores docentes e técnicos-administrativos da UnB, bem como sobre os ajustes requeridos para manter algumas atividades acadêmicas nesse contexto, ressaltamos que não existe base legal para a realização de aulas a distância, total ou parcialmente, em cursos presenciais, a menos que o respectivo curso tenha essa modalidade expressamente prevista em seu projeto pedagógico, em conformidade com a legislação vigente.

O Decanato de Ensino de Graduação permanece disponível para oferecer apoio e esclarecimentos conforme necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 19/04/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11169137** e o código CRC **3F80931A**.